CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 08/2023.

INCLUI EDUCADORES FÍSICOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Artigo 1º Fica incluída a figura do educador físico nas equipes de saúde dos postos de saúde da família do município de Igarapava-SP, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Artigo 2º O educador físico terá como atribuição principal promover ações de educação em saúde, visando à promoção da atividade física e de hábitos saudáveis de vida entre a população atendida pelos postos de saúde da família.

Artigo 3º O educador físico deverá trabalhar em parceria com os demais profissionais de saúde, das equipes dos postos de saúde da família, de modo a integrar suas atividades às demais ações de saúde realizadas no âmbito da atenção primária à saúde.

Artigo 4º O município de Igarapava-SP deverá prover os recursos materiais e humanos necessários para a implantação deste Anteprojeto de Lei.

Artigo 5º O descumprimento deste Anteprojeto de Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas em legislação específica.

Artigo 6º As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de março de 2.023.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de educadores físicos nos postos de saúde da família do município de Igarapava-SP, tem como objetivo principal a promoção da saúde e a prevenção de doenças por meio da atividade física e do estímulo a hábitos saudáveis de vida.

Além disso, a presença de educadores físicos nas equipes de saúde dos postos de saúde da família pode contribuir para a humanização do atendimento, fortalecendo o vínculo entre os profissionais de saúde e os usuários do SUS. Com base nisso, propomos a inclusão dos educadores físicos nos postos de saúde da família do município de Igarapava-SP, de modo a

ampliar a oferta de serviços de saúde e aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 15/03/23 15:50hs
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência